

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
10/01/2008**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

Dr. Parcídio Cabral Almeida Summavielle

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

VEREADORES AUSENTES: Dr. José Augusto Pereira Rodrigues, a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 10h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 145 554,26
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 550 176,59

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves:

- Sugeriu que no próximo Orçamento se ponderasse a possibilidade de isentar do pagamento de taxa das licenças de publicidade dos pequenos comerciantes (*por exemplo: lojas com superfície inferior a 100 m²*), atendendo ao elevado número de grandes superfícies comerciais na cidade;

- Perguntou se existia algum órgão consultivo com representantes de várias instituições (Associação Comercial, Escolas, entre outras) com a finalidade de uma maior participação dos munícipes nas actividades do Município.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle, que colocou as seguintes questões:

- Qual o motivo pela qual um camião cisterna se encontrava a abastecer numa boca-de-incêndio junto à Escola de Trânsito;

- Sobre o ponto de situação da reclamação apresentada por um grupo de comerciantes da Rua Monsenhor Vieira de Castro relativamente ao abate das árvores lá existentes;

- Qual a situação do processo que decorre seus trâmites na Autarquia para desmantelamento de uma unidade automóvel na Pica.

Não havendo mais intervenções, tomou a palavra o Senhor Presidente para efectuar os respectivos esclarecimentos:

- Relativamente à publicidade, mencionou que já houve isenção, porém essa situação foi alterada atendendo à pretensão da Autarquia em adequar toda a publicidade à nova realidade da requalificação da cidade. Afirmou, ainda que, aquando do período de requalificação, a Autarquia isentou todos os comerciantes do pagamento das taxas para a realização de obras.

- Afirmou que, em tempo, existiu, nos termos da lei, um órgão autárquico com a constituição mencionada pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Gonçalves, mas que foi retirado da lei, devido à falta de quórum nas reuniões. Disse, no entanto, que não via qualquer problema na sua criação.

- Explicou o motivo do abastecimento de água pelo caminhão cisterna;

- Quanto às árvores existentes na Rua Monsenhor Vieira de Castro, mencionou que as mesmas não serão eliminadas.

- Relativamente à unidade de desmantelamento de automóveis, mencionou que já possuía licença municipal.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR PROF. MANUEL SALGADO SANTOS a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Em consequência da proposta aprovada por esta Câmara em 04-10-2007 e atendendo a que as obras de abastecimento de água em alta ainda não cobrem a totalidade das freguesias do Município, prevendo-se que fique tudo concluído durante o corrente ano,

Proponho que seja prorrogado o prazo concedido até 31 de Dezembro de 2008.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Atendendo à necessidade de, durante ano, fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis;

Propõe-se que seja autorizado a constituição do Fundo de Maneio, para todos os Serviços da Autarquia, no valor de 2050,00 euros/mês:

- 020108 – Material de Escritório – 250,00 euros/Mês
- 020209 – Comunicação – 200,00 euros/Mês
- 02022599 – Diversos – 1500,00 euros/Mês
- 020210 – Transportes – 100,00 euros/Mês

Este Fundo de Maneio será “gerido” pelo Departamento Administrativo Municipal através do Serviço de Património, sob a responsabilidade do Técnico Superior Joaquim da Silva Barbosa Fernandes.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS A TERMOS RESOLUTIVO CERTO À DATA DE 31-12-2007 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, a relação mencionada em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 – DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 28-12-2007 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara as deliberações supramencionadas com o seguinte teor:

“1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 Proposta de destituição dos membros da Mesa da Assembleia Municipal –

Rejeitada, por escrutínio secreto, com quarenta e três votos contra, vinte a favor, três votos brancos e um voto nulo.

1.2 Voto de Protesto contra o projecto de alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, no que se refere aos Presidentes das Juntas de Freguesia – **Aprovado, por maioria, com um voto contra.**

1.3 Proposta de atribuição da medalha de mérito concelhio ao Grupo Desportivo Restauradores da Granja – **Aprovada por unanimidade.**

2 - ORDEM DO DIA

2.1 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal;

2.2 Proposta da Câmara relativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2008.

Votação na Generalidade – Aprovado, por maioria, com treze votos contra e cinco abstenções.

Votação na Especialidade:

Ponto 1 – **Aprovado por unanimidade.**

Ponto 2 – **Aprovado, por maioria, com dez abstenções.**

Ponto 3 - **Aprovado, por maioria, com quinze abstenções e um voto contra.**

Ponto 4 – **Proposta A - Aprovada, por maioria, com quarenta e cinco votos a favor e uma abstenção.**

Proposta B (Ponto 2.11 da ordem do trabalhos) rejeitada com dezassete votos a favor e uma abstenção.

Ponto 5 - **Aprovado, por maioria, com dezasseis votos contra e duas abstenções.**

Ponto 6 - **Proposta A - Aprovada, por maioria, com quarenta e três votos a favor e uma abstenção.**

Proposta B (Ponto 2.10 da ordem do trabalhos) rejeitada com dezoito votos a favor e uma abstenção.

Ponto 7 – **Aprovado, por maioria, com catorze abstenções.**

Ponto 8 – **Aprovado por unanimidade.**

Votação Global Geral – Aprovado por maioria, com quarenta e cinco votos a favor, quinze votos contra e três abstenções.

2.3 Proposta da Câmara relativa à Organização dos Serviços Municipais e alteração do Quadro de Pessoal – **Aprovada, por maioria, com quinze abstenções.**

2.4 Proposta da Câmara relativa à isenção de taxas municipais às Juntas de Freguesias – **Aprovada por unanimidade.**

2.5 Proposta da Câmara de alteração ao Regulamento do *Programa Municipal para a melhoria da Habitação de Agregados Familiares Carenciados* – **Aprovada, por maioria, com sete abstenções.**

2.6 Proposta da Câmara de alteração ao Regulamento do Programa *Ser Solidário* - **Aprovada, por maioria, com um voto contra e seis abstenções.**

2.7 Proposta da Câmara de alteração ao Regulamento do *Cartão Municipal do Idoso* – **Aprovada por unanimidade.**

2.8 Aprovação do Regulamento Municipal de Segurança – **Aprovado, por maioria, com dez abstenções.**

2.9 Proposta de discussão apresentada pela CDU sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Fafe;

2.10 Proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativa ao valor da derrama para o ano de 2008 - **Votada conjuntamente com o ponto 2.2 como proposta B.**

2.11 Proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, relativa à taxa de IMI para o ano de 2008 - **Votada conjuntamente com o ponto 2.2 como proposta B.”**

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR EXECUTAR.

5 – **REG. N.º 140/08: - O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, a carta enviada pelo cubano Marino Diaz Pérez, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

6 – **PROC. N.º 376/PC/77: - DESPEJO ADMINISTRATIVO – MORADIA UNIFAMILIAR SITA NA AVENIDA DA TORRE, N.º 605/ARÕES S. ROMÃO / FAFE** – O Chefe da Divisão de Gestão Urbanística prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que a entidade requerente, conforme resulta da informação fiscal, se encontra a utilizar o edifício sem possuir o competente alvará de utilização, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06, seja deliberado, pela Câmara, o despejo administrativo, aplicando-se para o efeito o disposto no n.º 92º.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara, propondo-se o prazo de 45 dias para o efeito.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – **PROC. N.º 302/PC/03: - RESTAURO E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NO LOTE 3 – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO / FAFE** – A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico prestou as informações com o seguinte teor:

“Tendo-se verificado, através da informação do Fiscal de 06-12-19, que o prédio está concluído e ocupado sem possuir, para o efeito, o necessário alvará de licença de utilização e tendo em conta que, apesar de notificado para requerer a respectiva licença

de utilização no prazo de 15 dias, não o fez, propõe-se a cessação da utilização nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, propondo-se ainda a instrução do respectivo processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98º, n.º 1-d) do mesmo diploma.”

“Não tendo o requerente dado cumprimento ao ofício 3619, deverá proceder-se nos termos do n.º 2 do artigo 109º do RJUE (despejo administrativo).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Concordo. Promova-se coercivamente. À Câmara para o efeito.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, NO PRAZO DE 45 DIAS.

8 – REG. N.º 13702/07 – ANDEBOL CLUBE DE FAFE – O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO a solicitar um subsídio extraordinário para fazer face às despesas inerentes à realização do *Torneio Internacional de Juvenis Masculinos – Cidade de Fafe*, realizado nos dias 28, 29 e 30 de Dezembro/2007, nomeadamente, para o fornecimento de alojamento e refeições às Equipas de Arbitragem, aos atletas e comitiva da Selecção Nacional Portuguesa e representante da Selecção da Galiza (Atlético Novas), estimadas em 2 000,00 euros.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes a propor a atribuição de 1000,00 euros para auxiliar nos encargos com esta realização.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

10 – CEDÊNCIA DA PARCELA N.º 8 DO SR. ANTÓNIO CARNEIRO – CAMINHO DE ACESSO A ST.A RITA / FORNELOS (RIO VIZELA/EN 207)/ FAFE – O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS prestou a informação com o seguinte teor:

“Tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia (Dr. Victor Silva), em tempos, entregue as declarações de anuência da obra referida em epígrafe, verifica-se que o proprietário da parcela n.º 8, Sr. António Carneiro, aceita ceder a área de 315 m², contudo solicita que o Município o indemnice em 10 000,00 euros.

A indemnização solicitada face à área cedida e conseqüente perda de grande parte do logradouro da habitação, bem como a desvalorização provocada pela obra na propriedade do proprietário, sou de opinião que o valor solicitado parece aceitável, contudo deixo o assunto à consideração superior.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que concorde.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E PAGAR.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.